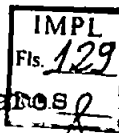




Autor: Dep. Oscar Soares
D.Of. 30.8.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 052, de 24 de agosto de 1 971.

Declara de utilidade pública a
Associação Brasileira de Enfermagem -
Secção de Mato Grosso, com sede nesta
Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Secção de Mato Grosso, entidade civil - com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto de 1971,
150º da Independência e 83º da República.

[Handwritten signatures]
Governador do Estado de Mato Grosso
Oscar Soares

[Handwritten notes]
Registada
à Of. 200 v. 291
do Livro com petente
Em 14/8/72
B. M. B.
Sub Director

[Handwritten signatures]
P. T.
E. L. T.
Af. L. V. Vianey